



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**“COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007**

**(Do Sr. Carlos Zarattini)**

*Solicita seja convidado o Sr. Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para prestar esclarecimentos sobre a cobrança das tarifas de energia elétrica.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, seja convidado o Sr. Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para prestar esclarecimentos sobre a cobrança das tarifas de energia elétrica.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão tem por objetivo levantar informações sobre os critérios adotados para a cobrança da tarifa de energia elétrica, colher dados a respeito do consumo e avaliar a justeza do estabelecimento de tarifa social de energia elétrica diferenciada para as diversas camadas da população, levando-se em conta seus rendimentos e situação social.

Sala das Sessões, em junho de 2007.

**CARLOS ZARATTINI**  
Deputado Federal – PT-SP